



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.611/2021	Nº DIÁRIO NÃO POSSUI DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO NÃO PUBLICADO
----------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------------

DECRETO Nº 6.611, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 799.402,54 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 799.402,54 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e

dois reais e cinquenta e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					799.402,54
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					799.402,54
	2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19				799.402,54
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12146000	0001	799.402,54